**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 21, de 21/09/2016**

**DOU 23/09/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Nomear MARILENE BORTOLAMI CORNAGLIA para ocupar o emprego de Gerente, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37,II, da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO